

DECRETO Nº. 410 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina ponte situada sobre o Córrego da Moeda.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a competência privativa do Prefeito para administrar os bens públicos do município, conforme disposto no inciso XXV do Art. 65 c/c com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município de Itapagipe;

Considerando que a competência para denominar Bens Públicos é ínsita a competência para administrá-los, razão pela qual àquele a quem compete administração compete igualmente à denominação de bens públicos;

Considerando que o ato de denominar bens públicos prescinde da edição de Lei ordinária, sendo suficiente a edição de Decreto pelo Prefeito Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada “*Ponte Longuinhos Queiroz Filho (Longo)*”, a ponte sobre o Córrego da Moeda, situada na estrada municipal DIT 070, neste município de Itapagipe/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de dezembro de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento